



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3954/04
PLL Nº 169/04

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 51 /09 – CCJ

Denomina Campo de Futebol Pedro Raul Pellenz o campo de futebol localizado no interior do Parque Saint Hilaire, na confluência das Ruas Rio Branco, Continental e Beco da Taquara, no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maristela Maffei.

Em Parecer exarado na fl. 9, a douta Procuradora desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

O Projeto legal.

Isso exposto, este Parecer conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 7 de abril de 2009.

Vereador Bernardino Vendruscolo
Relator



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3954/04
PLL Nº 169/04
Fl. 02

PARECER Nº 54 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 14-4-09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol